

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO:0033.006957/2017-39

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do **PARECER Nº 724- D/2017/ACI/SEJUS**, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA, SUELEN DA SILVA LOPES E AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY, PAULO SERGIO PASSOS SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de setembro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA
Processo: 3001.1326.2016/DPE-RO
Assunto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bebedouro.
Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 038/2017/CPCL/DPE/RO**

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 038/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bebedouros para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar **VENCEDORA** a empresa **PRIME STOP COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.926.388/0001-59, situada na Rua Felipe Bandeira, nº 392, Vila Maria, na cidade de São Paulo/SP, com o valor global de **R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais)**.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de setembro de 2017.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 637/2017-AJDPE (fls. 19/22) prevê a inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, II c/c art. 13 da Lei nº 8.666/1993, e da Súmula TCU nº 252, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa PHP CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.433.621/0001-00, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13 da Lei nº 8.666/1993, e na Súmula TCU nº 252, no valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais), contratação que tem como objeto a inscrição de servidor no Workshop "Obras Públicas: Como planejar, contratar, fiscalizar e controlar - Passo a passo de acordo com o entendimento do TCU", que será realizado entre os dias 02 e 04 de outubro do corrente ano em Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2017.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
**PAUTA DE JULGAMENTO
OUTUBRO/2017/TATE/SEFIN**

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamary - Curvo III - 6º Andar - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA
**DIA : 04/10/17
HORA : 8:30H**

PROCESSO	: 20112700500003
RECURSO	: VOLUNTÁRIO Nº 806/14
RECORRENTE	: TRENTO COMERCIAL DE RONDÔNIA LTDA.
RECORRIDA	: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR	: LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES	: GENIVAL E OUTROS
REP. FISCAL	: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO	: 01-028979-5
RECURSO	: DE OFÍCIO Nº 762/14
RECORRENTE	: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA	: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA	: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA – ME.
RELATOR	: ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES	: CÉSAR E OUTROS
REP. FISCAL	: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO	: 20123000100251
RECURSO	: VOLUNTARIO N.º 659/13
RECORRENTE	: ARCELOMITAL BRASIL S/A.
RECORRIDA	: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR	: RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTE	: RENATO NIEMEYER
REP. FISCAL	: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO	: 20123000200132
RECURSO	: VOLUNTARIO N.º 383/13
RECORRENTE	: ARCELOMITAL BRASIL S/A.
RECORRIDA	: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR	: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE	: JUSCELIO DE SOUSA
REP. FISCAL	: REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO	: 20123000200131
RECURSO	: VOLUNTARIO N.º 385/13
RECORRENTE	: ARCELOMITAL BRASIL S/A.
RECORRIDA	: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR	: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE	: JUSCELIO DE SOUSA
REP. FISCAL	: REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

**DIA : 09/10/17
HORA : 8:30H**

PROCESSO	: 20082900100966
RECURSO	: VOLUNTÁRIO Nº 525/13
RECORRENTE	: CONSTRUTORA CASTILHO S/A.
RECORRIDA	: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR	: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES	: ERIMAR E OUTROS
REP. FISCAL	: ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO	: 20113000100027
RECURSO	: DE OFÍCIO Nº 866/14
RECORRENTE	: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA	: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA	: SÉRGIO O. KASPARY TRANSPORTES
RELATOR	: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES	: LUISA E OUTROS
REP. FISCAL	: ALCIR SERUDO MARINHO